

Nome	Área/Especialidade	Classe/Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Daniel Gomes da Silva Nunes	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	A5	B6	6.3.2018
Daphne Vivian de Paula Salatiel	Administrativa	A5	B6	22.4.2018
Juliana Carneiro Munhoz Coimbra	Administrativa	A5	B6	22.4.2018
Kazuo Aoki	Apoio Especializado/ Programação de Sistemas	B10	C11	15.4.2018
Pedro Ivo Sales Cavalcante	Administrativa	A5	B6	22.4.2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento nos arts. 20, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 11.784/2008, e 13 da Res.-TSE nº 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 116, XXII, do Regulamento Interno da Secretaria do TSE, e considerando o contido no Processo SEI nº 2018.00.000005099-0,

**Nº 381/2018** – RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório do(a) servidor(a) adiante identificado(a):

Cargo: Técnico Judiciário/Administrativa

Nome	Data de exercício	Resultado final
Mararúbia de Oliveira Almeida	31.8.2015	98,67 %

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## 2. ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1. PORTARIA

#### PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 2018

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1º, da Lei